



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

Nº PAGINA: _____
RUBRICA: _____

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Umbaúba/SE, localizada a na Rua Benjamim Constant, nº 152, Centro, Umbaúba/SE.

DATA: 16/03/2022 às 09hs30min (nove horas e trinta minutos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA-SE.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09hs30min (nove horas e trinta minutos), na Sede da Câmara Municipal de Umbaúba/SE, localizada a Rua Benjamim Constant, nº 152, Centro, Umbaúba/SE reuniram-se o Pregoeiro **ANSELO LUIZ MESSIAS MENDES** e a Equipe de Apoio, composta por: **PAULO HENRIQUE FORTUNATO SOARES** e **MARIA BERLANDJA FERREIRA CRUZ**, designados conforme Portaria nº 40 de 04 de janeiro de 2022, para os procedimentos inerentes a Sessão pública do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA-SE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Para o credenciamento fez-se presente a empresa: **POSTO MARTINS FONTES LTDA** – CNPJ nº 30.482.928/0001-10 representada pela Sra. Claudimeire Costa da Conceição Felix, portadora do RG nº 1228620 SSP/SE e do CPF nº 763.609.465-72, passou a documentação credencial aos presentes para vistas e rubricas. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a abertura do envelope n.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL, o qual constou o seguinte para os **ITENS 01 E 02** – (FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM), a empresa credenciada ofertou o valor a seguir discriminado: **POSTO MARTINS FONTES LTDA** – CNPJ nº 30.482.928/0001-10, com valor unitário de **R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos)**. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de lances considerando o valor unitário dos itens, a seguir especificados:

Item	RODADA DE LANCES	EMPRESA	LANCE
1	1ª	POSTO MARTINS FONTES LTDA – CNPJ nº 30.482.982/0001-10	R\$ 7,15

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

Nº PAGINA: _____
RUBRICA: _____

Item	RODADA DE LANCES	EMPRESA	LANCE
2	1ª	POSTO MARTINS FONTES LTDA – CNPJ nº 30.482.982/0001-10	R\$ 7,15

Este Pregoeiro registra que restou observado que o preço apresentado pela empresa presente na sessão ficou acima do valor de referência estimado na fase interna do processo licitatório, coletados no mês de fevereiro de 2022. Em ato contínuo, passou-se a fase de sessão de lances, onde a licitante presente foi provocada quanto a possibilidade de redução de seu preço ofertado, para se chegar ao valor médio estimado, onde a representante legal da empresa alegou que o valor de referência estava defasado, diante da oscilação do preço de combustível frequentemente sofridos no presente mês de março de 2022. Diante de tal afirmação de conhecimento do público, situação provocada pelo conflito que vem havendo entre a Rússia e Ucrânia, no qual afetou os preços dos insumos no mercado, conforme pesquisa no site <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-60711085> em anexo. Registro que foi realizada uma breve pesquisa dos preços entre os postos de gasolina da região para averiguar o aumento ou não dos preços do combustível na presente data. Em ato contínuo, foi suspensa a sessão pública com retorno previsto para às 11:00 (onze) horas. Reaberta a sessão restou registrado a juntada aos autos do certame, a realização da cotação de novos orçamentos, assim, demonstrado que o preço ofertado pela empresa licitante cuja média da nova cotação restou em **R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos)**, restando assim, comprovando de fato, que o preço proposto está dentro do valor atual praticado na região que circunda o município de Umbaúba. Dessa forma, este pregoeiro decide pela aceitação do preço ofertado. Após a etapa de lances, sagrou-se vencedora a empresa **POSTO MARTINS FONTES LTDA** – CNPJ nº 30.482.928/0001-10 com o valor unitário de **R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos)**. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou o ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO da classificada, aberto e analisado os documentos habilitatórios, o Pregoeiro repassou para vistas e rubricas ao licitante presente e constatou que a empresa **POSTO MARTINS FONTES LTDA** – CNPJ nº 30.482.928/0001-10, cumpriu todas as exigências habilitatórias, sendo então **DECLARADA VENCEDORA**. Sequenciando, o Pregoeiro fazendo cumprir o item 10, subitem 10.1 do edital concedeu a palavra ao representante legal da empresa participante a respeito da intenção de interpor recurso, a mesma ficou inerte. Assim sendo, será remetida ao Presidente da Câmara Municipal a adjudicação do presente certame. E como mais nada havia a constar foi encerrada a presente Ata que vai devidamente assinada pelo licitante presente, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio////////////////////

Umbaúba/SE, 16 de março de 2022.

Pregoeiro:

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

Nº PAGINA: _____
RUBRICA: _____

Anselmo

ANSELMO LUIZ MESSIAS MENDES

Equipe de Apoio:

Paulo

PAULO HENRIQUE FORTUNATO SOARES

Maria

MARIA BERLANDJA FERREIRA CRUZ

Licitante:

Claudimeire Costa da Conceição Félix

POSTO MARTINS FONTES LTDA – CNPJ nº 30.482.928/0001-10

Representante Legal a Sra. Claudimeire Costa da Conceição Felix, portadora do RG nº 1228620 SSP/SE e do CPF nº 763.609.465-72.